



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS



PPGAC- IARTE/UFU DISCIPLINAS / 2º SEMESTRE DE 2022							
DISCIPLINA	CÓDIGO	TURMA	INFOS	ANO/SEM.	SALA/modo de oferta	DIA HORÁRIO	DOCENTE RESPONSÁVEL
Cenas e escritas: memórias, aprendizagens e procedimentos da criação	IARTE 51003	A	Obrigatória Linha 2	2022/2	LIE/Interpretação /vide <i>observação 4</i>	Quinta-feira 08h às 11:30	Profº Drº Alexandre José Molina
Tópicos Especiais em Processos Formativos em Artes Cênicas	IARTE 51010	A	Optativa	2022/2	Sala 01/vide <i>observação 4</i>	Quinta-feira 13h às 17h	Profº Drº Jarbas Siqueira Ramos
Criação e composição: percursos poético/teóricos e pedagógicas	IARTE 51002	A	Obrigatória Linha 1	2022/2	LIE/Interpretação /vide <i>observação 4</i>	Sexta-feira 08h às 11:30	Profº Drº José Eduardo De Paula Profª Drª Juliana Soares Bom Tempo
Tópicos Especiais em Performance	IARTE 51014	A	Optativa	2022/2	Sala 01 /vide <i>observação 4</i>	Sexta-feira 14h às 17:30	Profª Drª Mara Lucia Leal Profª Drª Paulina Maria Caon
OBSERVAÇÕES: 1. Os discentes que solicitaram “ Estágio de Docência ” devem se matricular no componente curricular IARTE51017 - Estágio de Docência (as turmas serão devidamente atribuídas em nome dos/das respectivos/as orientadores/as). 2. Todos/todas os/as discentes que já cumpriram créditos em disciplinas, para a manutenção do vínculo com o PPGAC, devem se matricular no componente curricular IARTE51004 - Dissertação de Mestrado (as turmas serão devidamente atribuídas em nome dos/das respectivos/as orientadores/as);							



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS



- 2.1. Os/as discentes que se encontram com as/os orientadores/as afastados/as para pós-doutorado ou que são orientados por professores colaboradores/as, deverão se matricular no componente curricular **IARTE51004 - Dissertação de Mestrado** identificado em nome do coordenador do PPGAC.
3. De acordo com a **DECISÃO ADMINISTRATIVA COLPPGAC Nº 2/2022**, amparada na **RESOLUÇÃO CONPEP Nº 19, DE 29 DE JUNHO DE 2022**, informamos que “[...] o desenvolvimento das atividades e a oferta das disciplinas poderão ocorrer nos formatos presencial, remoto, online, ou híbrido, a depender das estratégias metodológicas das(os) docentes responsáveis pelas disciplinas ofertadas no 2º semestre de 2022 [...]”.
4. [complemento à Decisão Administrativa COLPPGAC Nº2/2022] no dia 18 de julho de 2022, em **Reunião Ampliada do Colegiado do PPGAC**, foi **DELIBERADO** que: “[...] os/as professores/as responsáveis pelas disciplinas obrigatórias de linhas e optativas ofertadas no segundo semestre de 2022, iniciem as atividades no formato remoto e, em consonância com as demandas apresentadas pelas/os discentes matriculadas/os, encontrem a maneira mais justa para a realização das atividades, seja no modelo totalmente remoto/online ou híbrido; 12. PARÁGRAFO ÚNICO: Os/as discentes que optarem pela participação de forma remota/online nas disciplinas ofertadas de modo híbrido deverão se manifestar formalmente, entregando até o primeiro dia de aula [10/08/2022] uma declaração se comprometendo a participar no referido modo, conforme formulário a seguir: <https://forms.gle/7J7iqJbeqH2kEVe88> [...]”.